AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca do horário de funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (CREAS-PAEFI), visto que, segundo denúncias, o equipamento por vezes encontra-se de portas fechadas em horário comercial.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca do horário de funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (CREAS-PAEFI), visto que, segundo denúncias, o equipamento por vezes encontra-se de portas fechadas em horário comercial.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que, recebemos denúncias de que algumas pessoas que estão buscando pela primeira vez o atendimento no CREAS-PAEFI tem retornado para suas casas sem o devido atendimento, pois, aparentemente, o local encontra-se fechado.

É do conhecimento de todos que o CREAS deve funcionar para atendimento ao público, no mínimo cinco dias por semana, por oito horas diárias, totalizando quarenta horas semanais, com a presença de equipe profissional de nível superior, além dos demais profissionais necessários para o devido funcionamento dos serviços ofertados.

Destarte, é inadmissível que isso continue a ocorrer. Logo, compreendendo a importância do equipamento, é de extrema importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, verifique o que tem ocorrido na referida unidade, e que sejam realizadas as ações cabíveis para atender a população com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 15 de junho de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador